Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Tocantins

LEI Nº 037/97 DE 09 DE MAIO DE 1.997.

"Dispõe sobre criação da Biblioteca' Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita' do Tocantins, Estado do Tocantins, Excelentíssimo Senhor JOÃO ' PEREIRA DA COSTA faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e Eu' sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criada a **Biblioteca' Pública Municipal** neste Município de Santa Rita do Tocantins, ' Estado do Tocantins;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrá-' rios.

Gabinete do Prefeito Municipal de ' Santa Rita do Tocantins, aos 13 dias do mês de Maio do ano de ' 1.997.

João Pereira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal